

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 479

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Livia Ferreira da Silva de Inspetor Escolar do Colégio Municipal de Angical da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **LIVIA FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Colégio Municipal de Angical da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capitulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 480

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Alex Luca dos Santos de Inspetor da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

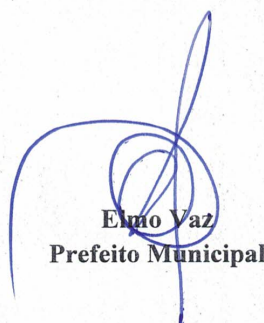
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **ALEX LUCA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 481

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Antonio Rosenildo da Silva de Inspetor da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **ANTONIO ROSENILDO DA SILVA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 482

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Erica Barbosa de Souza de Inspetor da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ERICA BARBOSA DE SOUZA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 483

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Mateus Alves Miguel Barreto de Inspetor da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

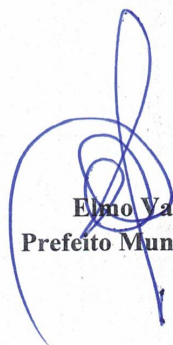
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **MATEUS ALVES MIGUEL BARRETO** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 484

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Mateus dos Santos Oliveira Silva de Inspetor da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 485

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Vanilson Matos Costa de Inspetor da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **VANILSON MATOS COSTA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 486

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Cloves Galvão Dourado de Inspetor do CERMULT da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **CLOVES GALVÃO DOURADO** do cargo em comissão de Inspetor DO CERMULT da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 487

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Erivelton dos Santos Fernandes de Inspetor da Escola Municipal José Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **ERIVELTON DOS SANTOS FERNANDES** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 488

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Janilson Bispo dos Santos de Inspetor da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **JANILSON BISPO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Sinezia Caldeira Bela da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 489

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Mateus Matos Dourado de Inspetor da Escola Municipal Paraíso da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **MATEUS MATOS DOURADO** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Paraíso da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Emanoel Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 490

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Murilo da Silva Amorim de Inspetor da Escola Municipal Luiz Mario Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **MURILO DA SILVA AMORIM** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Luiz Mario Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 491

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Pablo Jardel da Silva Costa de Inspetor da Escola Municipal José Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **PABLO JARDEL DA SILVA COSTA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 492

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Reinaldo Cardoso Brito de Inspetor da Escola Municipal Marcionilio Rosa da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **REINALDO CARDOSO BRITO** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Marcionilio Rosa da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Yaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 493/2018

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Roberio Nunes dos Santos de Inspetor da Escola Municipal Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ROBERIO NUNES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 494/2018

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Rondinely Vieira Nunes de Inspetor da Escola Municipal José Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **RONDINELY VIEIRA NUNES** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 495/2018

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Severino Fernandes de Medeiros de Inspetor da Escola Municipal José Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **SEVERINO FERNANDES DE MEDEIROS** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 496

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Tiago Ferreira Rodrigues de Inspetor da Escola Municipal Duque de Caxias da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **TIAGO FERREIRA RODRIGUES** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Duque de Caxias da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 497

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Uallas Miranda dos Santos de Inspetor da Escola Municipal José Pereira Durval da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **UALLAS MIRANDA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal José Pereira Durval da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 498

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Alcione Alves Melo de Inspetor da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ALCIONE ALVES MELO** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Parque M Ineny N Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 499

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Márcia Alves Mendes de Inspetor da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

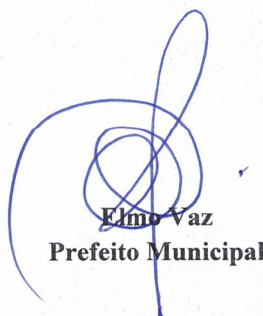
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MÁRCIA ALVES MENDES** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 500

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Tatiana Gonçalves de Oliveira de Inspetor da Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 501

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Cheila Gonçalves de Oliveira de Inspetor da Escola Municipal Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

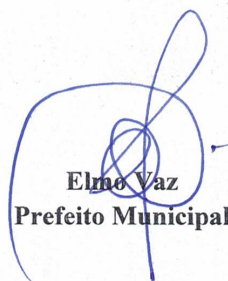
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr. **CHEILA GONÇALVES DE OLIVIRA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 502

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria da Conceição Arcenio de Inspetor da Escola Municipal Tenente Wilson da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ARCENIO** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Tenente Wilson da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 503

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Francisca Cardoso Boa de Inspetor Escolar do Colégio Municipal de Angical da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

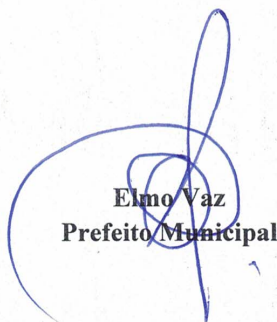
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA FRANCISCA CARDOSO BOA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Colégio Municipal de Angical da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 504

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Suenia Gonçalves de Souza de Inspetor da Escola Municipal Anísio Teixeira da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **SUENIA GONÇALVES DE SENA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar Da Escola Municipal Anísio Teixeira da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 505

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Valdilene Amador da Silva de Inspetor da Escola Municipal Sinezia Caldeira Bela da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **VALDILENE AMADOR DA SILVA** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Sinezia Caldeira Bela da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal